

TEORIA DOS SISTEMAS E DEMOCRACIA

Vera de Araújo Grillo

Mestre em Direito Professora do Departamento de
Direito Público e Ciência Política da UFSC

Na década de 20 o biologista Ludwig Von Bertalanffy, partindo do ideal de unificação da ciência, estabeleceu os traços gerais da Teoria dos Sistemas, que irá ganhar impulso significativo após a 2ª Guerra Mundial, quando aparece em discussões acadêmicas e escritos de cientistas preocupadas com aquele problema.

Marco importante é a fundação, em 1956, da Sociedade para o Progresso das Pesquisas de Sistemas Gerais e a publicação de seu primeiro anuário. Este é o começo da formação de um corpo de conceitos que possibilita a organização e até a unidade dos estudos feitos pelas diversas disciplinas existentes, seus esclarecimentos e progressos teóricos.

“Os Sistemas estão em toda a parte” (1)

A afirmação é de Bertalanffy e parece ser corroborada com o emprego da palavra sistema nos mais variados setores, quer da ciência. quer do dia-a-dia, ganhando uso popular.

Entretanto, no campo das ciências sociais, a Teoria dos Sistemas não tem tido aceitação pacífica, segundo Buckley, pelo fato de ter sido edificada sobre modelos de sistemas mecânicos e orgânicos, pouco adequados ao “tratamento do tipo de sistema representado pela esfera sócio-cultural” (2)

Para Bertalanffy, um sistema é um conjunto de elementos em interação

e, nesse sentido, devem manter entresse algumas relações estruturais características, interagindo, ao mesmo tempo, com base em alguns processos peculiares.

Há, portanto, a idéia de que existem modelos, princípios e leis que são aplicáveis aos sistemas em geral, quaisquer que sejam seus tipos, forças e elementos. (3)

Eis o que pretende, numa primeira e superficial análise, a Teoria dos Sistemas: a resolução de problemas de natureza geral, se comparados com os problemas analíticos e somatórios da ciência clássica. É tarefa por si só questionável e gigantesca, mesmo se for pensada a Teoria apenas como *instrumento* para a construção de modelos usáveis em diferentes campos, sem a utilização de vagas analogias.

Nota-se, nos distintos conceitos de sistema, a tentativa de compor uma unidade: a idéia central é a de um grupo de elementos ou objetos mantendo entre si relações estruturais características, interagindo, baseados em processos peculiares.

Assim, num conceito geral de Buckley, o sistema é visto como “um complexo de elementos ou componentes, direta ou indiretamente relacionados numa rede causal, de sorte que cada componente se relaciona pelo menos com alguns outros, de modo mais ou menos estável, dentro de determinado período de tempo” (4). Ele pondera que a nova perspectiva dos sistemas dá margem a que se aprecie e analise os mecanismos que permitem ao sistema social alterar a sua estrutura e, ainda assim, permanecer viável.

A Teoria dos Sistemas: Metodologia para o Autoritarismo?

Usada em âmbito menor, isto é, como auxílio para esboçar esquemas de trabalho, a Teoria dos Sistemas facilita a busca dos caminhos necessários para se chegar às metas pretendidas. Outra coisa é, através dela, desenhar-se uma sociedade, por exemplo, traçando-lhe os rumos e objetivos a serem alcançados. É nesse momento que se esbarra nos argumentos contra o sistemismo, que são vários e bem fundamentados.

Eis alguns deles:

1º - *O aspecto relacional*, isto é, o privilegiamento da visão das relações entre as coisas e pessoas como elas são. Buckley já anota esse fato quando assinala: “Essa visão científica do mundo (...) tem-se

apartado do interesse pela substância, pelas qualidades e pelas propriedades inerentes, voltando-se para a localização central dos princípios da organização de per si, sem levar em conta o que está organizado” (5).

A visão do homem está ligada apenas a de uma peça no grande conjunto da organização social. Parece que sem a sociedade ele não tem razão de ser. Diz Bertalanffy-. “A sociedade é baseada nas realizações do indivíduo e está condenada se o indivíduo for transformado em uma roda dentada da máquina social” (6),

Este aviso do cientista se prende a sua preocupação, e a da maioria dos cientistas sociais, sobre o lugar do indivíduo num mundo cada vez mais organizado, preocupado com as relações entre as várias partes do sistema e não com as partes entre si (7).

Rapoport menciona que as chamadas “vantagens metodológicas” da Teoria Geral dos Sistemas e, mais especialmente, as suas “formulações matemáticas”, não devem deixar que se esqueçam as limitações pois as semelhanças estruturais entre dois ou mais sistemas serão válidas só no caso dos modelos matemáticos correspondentes serem representações suficientemente fiéis dos sistemas. Vale lembrar que há sistemas impossíveis de serem descritos matematicamente.

2º - A visão totalizadora e globalizante da Teoria dos sistemas, o que a credenciaria como a metodologia por excelência para auxiliar o estabelecimento e a manutenção do poder.

Eis um argumento nada desprezível, pois dependendo da estrutura do sistema, isto é, da maneira como ele foi montado, poderá haver a perpetuação do poder (a referência diz respeito aos sistemas sociais), na medida em que a auto-regulação, feita através da informação, tentará manter o equilíbrio, ignorando os conflitos (quando menores) ou abafando-os com vigor ou, ainda, restabelecendo, por quaisquer vias, o comportamento desviado.

A retroalimentação, peça chave da Teoria dos Sistemas, e que nos chamados sistemas sociais se dá através da informação, serviria para a manutenção do poder, sem levar em conta as tensões ali existentes, ignorando-as ou repelindo-as com vigor.

Desse modo, a Teoria desenha a sociedade, normatizando a realidade num grau tão alto de racionalidade que acaba por fechar o sistema às inúmeras facetas existentes no todo social e que são difíceis

de captar. Sendo assim, a representação da realidade será sempre incompleta.

A verdade é que, na medida em que se tenta, através da teoria dos Sistemas, um modelo prescritivo para a sociedade, corre-se o sério risco de racionalizar, até as últimas conseqüências, a relação meio-fim.

A idéia de unidade que está em todos os conceitos de sistemas permite aumentar ainda mais a visão totalizadora que parece vincular se à Teoria.

Parece óbvio que se o modelo sistêmico pretender a perpetuação do poder, ele usará de todos os métodos possíveis para isso: impedirá a livre circulação de informações e a sociedade só saberá e discutirá o que os detentores do poder acharem conveniente; a retroalimentação, diretamente vinculada à informação, tenderá a respostas que mantenham o “status quo” vigente, não se modificando a forma, o estado ou a organização do sistema, A unidade (mesmo aparente) de idéias e desejos, a opinião total, enfeixando a sociedade num todo igual, pode ser estabelecida através do uso controlado da informação que realimenta o sistema dirigindo-o às metas do poder.

Visto dessa forma, não se poderá desejar melhor metodologia para o autoritarismo.

A Teoria dos Sistemas e a Democracia

Parte-se agora do pressuposto que é possível o uso da Teoria dos Sistemas, combinando-a com a democracia.

Em primeiro lugar, é indispensável que o modelo sistêmico a ser construído seja estruturado como um sistema aberto, isto é, aquele que sofre contínua modificação através de uma interação com o meio e, por ser dotado de mais flexibilidade estrutural, torna a questão entre limites e meio cada vez mais arbitrária.

Por sua vez, a definição dos canais de informação deve ser ampla e não restritiva, no sentido de que toda a sociedade possa se fazer ouvir, desprezando a visão “de uma sociedade sem divisões”, petrificada em suas relações, como diz Lefort.

E é na concepção de democracia encontrada em Lefort, (8) que se poderá alimentar a idéia de uma Teoria dos Sistemas não globalizadora. Ela está embasada em uma visão da sociedade extremamente cambiante, não petrificada, sempre em busca de novos direitos, subvertendo o estabelecido.

A Democracia Lefortiana deve ser vista como um *processo interminável*, no qual nada está acabado por não estar estabelecido, e que expõe aos conflitos das classes, dos grupos e dos indivíduos o Poder, a Lei e o Saber, impedidos assim de se petrificarem. Ela é invenção, na medida em que não apenas conserva os direitos mas os cria ininterruptamente, estabelece a divisão entre o social e o político, refuta a idéia de uma sociedade una de pensamento, desejos e direitos.

Só se pode pensar na utilização da Teoria dos Sistemas num enfoque teórico para estudos sobre a sociedade, se a colocarmos como participe dessa democracia que se renova e se reinventa a cada momento. E, para isso, é vital que os canais de informação sejam os mais amplos possíveis; que não estejam sustentados pelo Poder, que a absorção das informações pelo sistema tenha como resultado todas as modificações desejadas pela sociedade, não só dentro do próprio sistema, mas também das metas para as quais ele se dirige.

É na visão da sociedade, multiplamente facetada, não confundida com o Estado, que as informações poderão estabelecer para as autoridades os caminhos a cumprir na fixação de metas ou objetivos, e dos meios para chegar até eles.

A Teoria dos Sistemas sustentada por uma base democrática, semelhante a da visão de Lefort, servirá de instrumento para a captação dos objetivos que a sociedade considera importante, e poderá traçar os rumos até de uma organização social na qual não estejam predeterminadas as funções e o lugar de cada indivíduo.

A retroalimentação, força vital do sistema, funcionará estabelecendo os realinhamentos necessários à consecução das metas e a sua modificação, de acordo com o que for estabelecido pela sociedade. A apreensão das variantes sociais informará, ricamente, o processo de auto-regulação, já que estará inserida no desenho participe de todos os campos onde se reinventa a democracia.

Torna-se evidente que a Teoria dos Sistemas tem possibilidades crescentes de uso, como enfoque teórico para o estudo de fatos *sociais*, se for utilizada:

primeiro. e antes de qualquer coisa, dentro de um contexto democrático, quer no meio ambiente onde se encontra o sistema, quer no interior do próprio sistema:

Segundo, partindo da idéia de que a sociedade e o Estado não formam um todo, captar as diferenças entre ambos, também, o infinito número de facetas do social;

terceiro, estabelecendo, claramente, que o sistema só funcionará de modo adequado se estiver relacionado, através da informação, da retroalimentação e dos objetivos, com os anseios da sociedade, por canais legítimos que possam captar, dentro do possível, as suas várias nuances.

quarto, fixando dentro do nível do sistema os instrumentos necessários para a mudança de curso ou até mudanças de metas, para dinamizar o processo; quinto, entendendo as tensões dentro do sistema como fatos essenciais a sua manutenção e compatíveis com a visão democrática.

NOTAS

- 1 - BERTALANFFY, L. Von. Teoria geral dos sistemas. 3ª ed. Petrópolis, Vozes, 1977. p.17.
- 2 - BUCKLEY, Walter. A sociologia e a moderna teoria dos sistemas. São Paulo, Cultrix, 1971. P. 15.
- 3 - BERTALANFFY, op. cit. p. 56.
- 4 - BUCKLEY, op. Cit. p. 68.
- 5 - Ibidem, p. 62.
- 6 - BERTALANFFY, op. cit. p. 81.
- 7 - Nesse sentido. Bertalanffy faz menção à cibernética, dizendo que no novo mundo cibernético, que se regere não a pessoas mas a sistemas, o homem torna-se substituível. Nessa situação, para que possa ser digno de confiança, ele deve tornar-se mecanizado, conformista, padronizado, controlado, parte da máquina.
- 8 - LEFORT. Claude. A invenção Democrática. São Paulo, Brasiliense, 1981. p.